



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE MAREMA

DECRETO Nº 047/2024
DE 08/03/2024

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SANDRO DE ALMEIDA LEITE DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR JURÍDICO CC-02, DE LIVRE NOMEAÇÃO, EXONERAÇÃO E VENCIMENTOS, CONSTANTE NO ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR 48/2018 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURI DAL BELLO, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor.

CONSIDERANDO Decreto de nomeação Nº 06/2021 de 07/01/2021

D E C R E T A

Art. 1º - A exoneração do Servidor Público Municipal SANDRO DE ALMEIDA LEITE do cargo de ASSESSOR JURÍDICO em consequência do serviço público municipal, constante no Anexo I da Lei Complementar Municipal n. 048/2018.

Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 08 de março de 2024


MAURI DAL BELLO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.